ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1743

Secretaria de Administração

LEI Nº 832, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1978

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AVENIDA ALBERTO MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN),

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Avenida Alberto Maranhão, fica com a denominação de Avenida "Dr. Sílvio Bezerra", numa homenagem póstuma ao grande filho Currraisnovense.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos (RN), 10 de novembro de 1978.

ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA
- Prefeito -

P/ JOSÉ VALFIR DE ALMEIDA
- Sec. Administração -